



TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

Junho de 2019

Este documento lista os serviços passíveis de contratação por instituições não participantes dos mercados da B3.

Os participantes dos mercados da B3 devem consultar a Tabela de Preços de Serviços na extranet BVMFNet, disponível em www.bvmfnet.com.br em Serviços, Preços, Tabela de Preços.

Ressalta-se que, quando da contratação desses serviços, as regras e as políticas comerciais vigentes deverão ser observadas

ÍNDICE

CONECTIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NEGOCIAÇÃO

PÓS NEGOCIAÇÃO

IMERCADO

MARKET DATA

SERVIÇOS CO-LOCATION DA B3

REGRAS DE COBRANÇA

CONECTIVIDADE

SERVIÇO	BASE DE COBRANÇA	ADESÃO	MENSALIDADE	OBSERVAÇÃO
VPN INTERNET LAN-TO-LAN PARA TESTES (1)	Por VPN	R\$417,56	R\$835,12	OC 009/2011 - DP
VPN INTERNET LAN-TO-LAN - AMBIENTE DE PRODUÇÃO	Por VPN	R\$417,56	R\$835,12	
RCB – LINK	Por link	-	R\$260,98	OC 016/2011 – DP OC 007/2013 – DO
RCB – LINK AMBIENTE DE TESTES (3)	Por link	-	R\$260,98	

(1) Será concedida isenção para as duas primeiras VPNs de certificação, sendo uma Unicast e outra UMDF Multicast.

(2) Só será permitido a contratação de Migração/Interligação Adicional se contratada em conjunto com a RCB Migração/Interligação de Rede.

(3) Verificar a quantidade de links autorizados para a contratação no Manual de Acesso à Infraestrutura Tecnológica da DerivativosAções.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço	Base de Cobrança	Adesão	Mensalidade	Observação
RCB - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO	Por Link	-	R\$ 1.000,00	CE 012/2011
RCB - SUPORTE E MANUT. DA REDE - 8 CHAMADOS	Por Link	-	R\$ 1.000,00	CE 012/2011

NEGOCIAÇÃO

SERVIÇO	BASE DE COBRANÇA	ADESÃO	MENSALIDADE	OBSERVAÇÃO
PUMALINK NEGOCIAÇÃO COMITENTE CO-LOCATION – Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$106,48	OC 003-2018-VOP
PUMALINK DROP COPY COMITENTE CO-LOCATION – Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$313,17	
PUMALINK DROP COPY INSTITUCIONAL – Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$1.565,85	
PUMALINK DROP COPY INSTITUCIONAL – AUTORIZAÇÃO DE ACESSO	Por Cliente Por Segmento	R\$ 1.043,90	-	
PUMALINK DROP COPY PROVEDOR - Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$2.609,75	
PUMALINK DROP COPY PROVEDOR - TAXA DE MANUTENÇÃO	Por CNPJ	-	R\$521,95	
			-	
PUMALINK MARKET DATA (1)			-	OC 033/2017 - DP
PUMALINK CONFLATED MBO ou MBP - Ações ou Derivativos (2)	Por PUMALink	-	R\$1.043,90	
PUMALINK CONFLATED MBO ou MBP - Ações e Derivativos (2)	Por PUMALink	-	R\$2.087,80	
PUMALINK REPLAYER MBO - Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$521,95	
PUMALINK REPLAYER MBP/TOP - Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$521,95	
PUMALINK HISTORICAL REPLAYER MBO - Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$1.043,90	
PUMALINK HISTORICAL REPLAYER MBP/TOP - Ações ou Derivativos	Por PUMALink	-	R\$1.043,90	

(1) O mesmo preço se aplica para uso dentro e fora do Co-location da B3

(2) Na contratação de uma profundidade a contratação da outra profundidade será isenta.

PÓS NEGOCIAÇÃO

SERVIÇO	BASE DE COBRANÇA	ADESÃO	MENSALIDADE	OBSERVAÇÃO
CÓDIGO ISIN (2)	Por Código	-	R\$0,92	

(2) A cobrança será emitida quando atingir o valor acima de R\$50,00

SERVIÇO	BASE DE COBRANÇA	ADESÃO	MENSALIDADE	OBSERVAÇÃO
ARQUIVOS IMBARQ (ATÉ 1000, INCLUSIVE, CONTAS OU CNPJS)	Por Conta/CNPJ	-	R\$ 1,00	OC 067/2016 - DP
ARQUIVOS IMBARQ (MAIS DE 1000 CONTAS OU CNPJS)	Por Conta/CNPJ	-	R\$ 0,50	OC 067/2016 - DP
IMERCADO INTERNET (1)	Por Login	-	-	OC 067/2016 - DP
IMERCADO EXTRANET (2)	Por Privilegiado	-	-	OC 067/2016 - DP

Para autorização e recebimento do arquivo IMBARQ é obrigatória a adesão ao Regulamento do iMercado.

(1) A instituição que realizar o acesso via Internet, terá direito a dois logins de acesso.

(2) A instituição que realizar o acesso via Extranet, será fornecido acesso ao Privilegiado do CAU

MARKET DATA

Para mais informações dos serviços de Market Data acesse o link abaixo:

http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/distribuidores/politica-comercial-e-contratos/

SERVIÇOS CO-LOCATION DA B3

Para mais informações sobre o serviço de Co-location da B3, acesso o link abaixo

http://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/hosting-colocation/data-center/

- O período de faturamento é do dia 15 ao dia 14 do mês subsequente.
- O valor da adesão é cobrado no momento da ativação do serviço.
- A B3 efetuará a cobrança da remuneração, referente ao mês vigente, até o quinto dia útil do mês subsequente, a qual deverá ser liquidada sempre na terceira segunda-feira do mês subsequente, salvo se disposto diferentemente pela B3. No primeiro pagamento, será calculado o valor *pro rata die* entre a Data Efetiva e o último dia do primeiro mês vigente.
- Forma de envio da cobrança: boleto bancário e invoice (para não residentes no Brasil).
- Vencimento: Conforme o serviço contratado.
- Inadimplemento: multa e juros conforme cláusula do contrato do serviço.
- Atualização de valores: De acordo com o IPCA, aplicado no mês de janeiro de cada ano, ou conforme o contrato do serviço.

